



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
09/12/2020  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
  
Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA N.º 35, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

***DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO FISCAL  
DE CONTRATOS CUJO OBJETO É O TRANSPORTE  
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO  
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da  
Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67  
da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO**

O afastamento por licença maternidade da servidora CLAUDIANE LOUZADA  
WETLER, fiscal dos contratos de n. 06/2020, 07/2020, 08/2020, 10/2020,  
104/2019, 105/2019, 106/2019, 107/2019 e 123/2019, cujo objeto versa  
sobre transporte escolar;

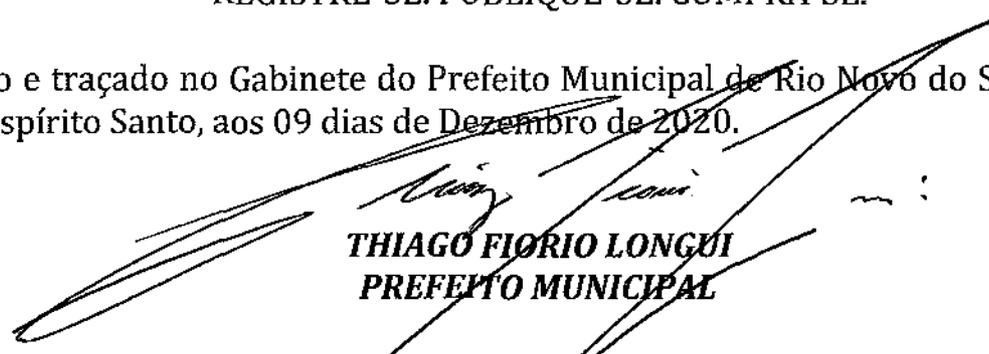
**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal KARLA SCHAYDER SARTÓRIO  
DA SILVA, matrícula n.º 9377, auxiliar administrativo, como fiscal dos  
contratos de transporte escolar neste ato identificados, em consonância ao art.  
67 da Lei n.º 8.666/93, enquanto permanecer em licença maternidade a  
servidora titular Claudiane Louzada Wetler.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a  
partir da data de afastamento por licença maternidade da servidora Claudiane  
Louzada Wetler.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado  
do Espírito Santo, aos 09 dias de Dezembro de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**